

LEI MUNICIPAL N. 03, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

**Ementa:** Institui o prêmio "Mulher que Inspira".

A Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o prêmio **Mulher que Inspira**, destinado a homenagear mulheres que residem no município de Betânia do Piauí e que contribuem na inspiração de outras mulheres no despertar do empoderamento feminino, seja na esfera profissional, política, social ou religiosa, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

§ 1º Para o recebimento do prêmio **Mulher que Inspira** cada vereador (a) poderá indicar, conforme critérios estabelecidos e com fundamentação, o nome de 01 (uma) mulher que faça jus à homenagem.

§ 2º A indicação da mulher homenageada deverá acontecer até o dia 15 (quinze) de fevereiro de cada ano, para que seja possível organizar com antecedência a devida homenagem por ocasião do Dia Internacional da Mulher.

§ 3º A entrega do prêmio será na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, dando-se prioridade ao dia (08), podendo, por motivo justificável, ser realizado em qualquer outro dia da mesma semana, a cada ano.

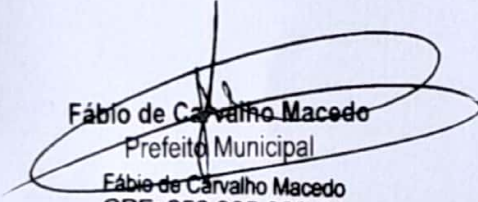
**Art. 2º** O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

**Art. 3º** Os recursos para atender as despesas ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

**ATO DE SANÇÃO N. 03/2021**

O Prefeito do Município de Betânia do Piauí, PI, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** por meio do presente, o **Projeto de Lei de autoria da Vereadora Auricélia Maria Carvalho, n. 03, de 20 de abril de 2021**, EMENTA: "Institui o prêmio Mulher que Inspira", passando a vigorar como **Lei Municipal n. 03, de 29 de abril de 2021**.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2021.

  
**Fábio de Carvalho Macedo**  
Prefeito Municipal

Fábio de Carvalho Macedo  
CPF: 958.995.023-04  
RG: 2226882 SSP/PI  
Prefeito 2021/2024